

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Pelotas, 17 de novembro de 2011

COMUNICADO

Informamos à comunidade do programa de pós-graduação em Física que em reunião realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, o colegiado do programa definiu o que segue:

1. A partir do próximo ano ocorrerão com uma periodicidade quinzenal seminários do programa que serão ministrados por docentes do programa, pesquisadores convidados e discentes concluintes. Serão considerados discentes concluintes todos os discentes com mais de 12 meses no programa. Tais seminários terão como público alvo toda a comunidade do programa, sendo **obrigatória** a participação de todos os discentes;
2. Os seminários de grupo serão abertos a toda comunidade do IFM, devendo ser amplamente divulgados por meio de cartazes e da lista do IFM;
3. Os planos de mestrado deverão ser entregues à Comissão de Pós-Graduação no prazo máximo de seis meses a contar do ingresso do estudante no programa, conforme artigo 26 do regimento, contendo obrigatoriamente um cronograma detalhado das atividades previstas para o estudante a cada seis meses. Tal plano deverá ser assinado pelo orientador e o discente;
4. Ao final do décimo primeiro mês no programa o estudante deverá apresentar um seminário de 15 min à comunidade do programa onde relatará o tema de pesquisa, atividades realizadas e próximos passos. Esta atividade será pública, com participação **obrigatória** de todos os discentes do programa, e será avaliada por uma banca composta pelo orientador, o coordenador do programa e um docente convidado. Ao final será emitido um parecer com recomendações ao discente;
5. O estudante deverá defender uma pré-dissertação até o final do décimo oitavo mês no programa. Tal atividade se caracterizará pela entrega de um texto de no mínimo 20 e máximo 30 páginas contendo introdução, objetivos, revisão bibliográfica, resultados parciais e

próximos passos, e um seminário de 30 a 40 min para a comunidade do programa. Esta atividade será pública, com participação **obrigatória** de todos os discentes do programa, e será avaliada por uma banca composta pelo orientador e dois docentes convidados. Ao final será emitido um parecer com recomendações ao discente;

6. As avaliações nas disciplinas obrigatórias do programa serão padronizadas e passarão a ser realizadas da seguinte forma: 02 provas escritas em sala de aula (40 % da nota final) e listas de exercícios (60 % da nota final). O docente poderá também avaliar a participação em sala de aula. Neste caso o peso das listas de exercícios passará a 50% da nota final e a participação terá peso de 10 % da nota final. O colegiado recomenda que as demais disciplinas do programa, excetuando-se seminários, também utilizem este procedimento de avaliação;
7. A comissão de bolsas do programa irá avaliar semestralmente o rendimento dos estudantes em disciplinas. Em particular, estudantes bolsistas que tiverem dois conceitos C deverão encaminhar à esta comissão justificativa endossada pelo orientador do porque do baixo rendimento. A comissão poderá deliberar pela retirada da bolsa deste estudante.

Enfatizamos que estas deliberações passam a valer a partir de 01 de dezembro do corrente ano e serão aplicadas a todos os discentes do programa, independentemente de sua data de ingresso. Por fim, salientamos que o colegiado do programa objetiva com tais ações qualificar ainda mais nosso programa, promovendo a sua consolidação e crescimento.

Atenciosamente

Prof. Victor Gonçalves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física